



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2017  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 064/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 129/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 064/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **FERNANDA WANDERLEY CABRAL CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 798.449.874-15 e RG sob o nº 1.015.595 -2º VIA-SSP/PB com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 897, Estados, João Pessoa-PB, Cep: 58.030-000,, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)** para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24. *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 23 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional